



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA 57/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MARIA JOSÉ DOS SANTOS GALADO, para responder pelo cargo em comissão de Diretora da Unidade Mista, símbolo CC-3.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo ao 1º de junho de 1993.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de junho de 1993


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

prefeito

